



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 010/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa ***“ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO, AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

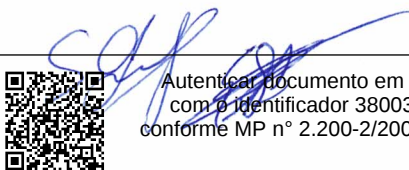
2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar a desafetação do bem público correspondente a uma área de 3.200.89 m², localizado no Núcleo Urbano "Village da Mata", situado próximo às margens da Avenida Hélia de Assis Martins, na Sede do Município de Muniz Freire/ES, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Muniz Freire/ES, sob a Matrícula nº 6.091, conforme detalhado no Art.1º do Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 20 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Executivo nº 010/2022)**

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

EDIMAR PEREIRA CHAVES

SECRETÁRIO

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

MEMBRO

